



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 03



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1235 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **056 de 23 de dezembro de 2021**, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

###### 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRECATÓRIO FUNDEF

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações 150.000,00  
**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00**

##### 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**Total Suplementado: 190.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.

#### Dotações Anuladas

##### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

**Total por Ação: 137.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 137.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0302 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**

**2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>

**Total Anulado: 190.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 25 de agosto de 2022.

**MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita